



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

***Assunto:** Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de implantar em nosso município o programa “IPTU VERDE”, o qual visa proporcionar descontos no imposto de quem instalar sistema fotovoltaico em sua propriedade, dentre outras medidas sustentáveis.*

Considerando que, o governo brasileiro está desenvolvendo uma política de incentivos ao uso da energia solar. Nomeado de Pró-Sol em alusão ao pré-sal, o programa vai além da renovação dos incentivos para a instalação de placas solar. Ele vem sendo apresentado para as empresas que investem no setor de energia solar e está previsto para ser anunciado nos próximos meses.

Segundo o chefe do Executivo, a ideia é também mostrar aos países internacionais que o Brasil tem condições de avançar neste segmento para ter uma matriz energética mais limpa e, desta forma, combater a emergência climática. A situação ficou tensa depois das discussões que aconteceram durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos, em relação à preservação da Amazônia.

Considerando que, alguns municípios vêm criando incentivos fiscais, como redução do IPTU, às residências que utilizarem energia fotovoltaica. Um exemplo é a cidade de Araraquara que criou o “IPTU VERDE”, o qual concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental, incluindo uso de energia fotovoltaica;

Considerando que os contribuintes que instalarem sistema fotovoltaico terão 10% de desconto e quem instalar aquecimento hidráulico solar tem: 4% de desconto;

Considerando que algumas cidades já incorporaram o benefício, portanto, a população pode, conforme a legislação municipal, fazer jus ao desconto. A



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

seguir segue uma lista de cidades que implantaram com sucesso esse incentivo: Araraquara-SP; Americana-SP; Barretos-SP; Camboriú-PR; Campos do Jordão-SP; Caruaru-PE; Colatina-ES; Curitiba-PR; Goiânia-GO; Guarulhos-SP; Ipatinga-MG; Maringá-PR; Manaus-AM; Rio de Janeiro-RJ; Salvador-BA; São Carlos-SP; São Vicente-SP; São Bernardo do Campo-SP; Seropédica-RJ; Tietê-SP.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de implantar em nosso município o programa “IPTU VERDE”, o qual visa proporcionar descontos no imposto de quem instalar sistema fotovoltaico em sua propriedade, dentre outras medidas sustentáveis. Caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

TENENTE ALMEIDA
Vereador – PL



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).